



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 510/2023

Referência: 391134/2020 - Auto: 23272388/2020

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 21/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública;CONSIDERANDO despacho do colaborador Jader Pontes da Silveira, datado do dia 10/02/2022, informando que o processo possui vício sanável de origem; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, sendo constatado o referido vício, voto pelo ARQUIVAMENTO do presente processo. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 511/2023

Referência: 454229/2021 - Auto: 23288332/2021

Interessado: N. S. D. E. L

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Nortech Servicos De Engenharia Ltda, Lei Federal 5.194/66, artigo 59; Lei Federal 5194/66, artigo 71, alínea `c`; e, Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, este relator é favorável ao arquivamento do presente processo. É o relato, smj.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 512/2023

Referência: 456353/2021 - Auto: 23288909/2021

Interessado: M. D. O. J

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Magno De Oliveira Junior, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 06/10/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; CONSIDERANDO, ainda, defesa apresentada tempestivamente pelo autuado, que afirma ter realizado o serviço em questão sem a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, voto pela **MANUTENÇÃO** do presente auto de infração, com aplicação de multa no valor de R\$703,90. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 513/2023

Referência: 485344/2022 - Auto: 23294985/2022

Interessado: M. S. N. L

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Moraes & Silva Nascimento Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77; Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66; e, Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, este relator é favoravel pelo ARQUIVAMENTO do presente processo. É o relato, smj.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 514/2023

Referência: 506206/2023

Interessado: J. D. S. S

EMENTA: Indefere A INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Joao Dos Santos Sousa, Resolução 1.007/2003. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, é fato que o processo está instruído com documentação suficiente, devidamente encaminhado à CEMM e que o interessado exerce atividade que exige formação profissional necessária para o exercício das atividades laborais ou para cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título profissional da área abrangida pelo Sistema Confea/Crea. Este relator é favorável pelo conhecimento do processo para, no mérito, negar-lhe provimento por descumprimento ao Art. 30, Inciso II da Res. 1.007/2003 do Confea. É o relato, smj. . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 515/2023

Referência: 510303/2023

Interessado: R. B. R

EMENTA: Indefere A INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Rafael Brabo Rodrigues, Resolução 1.007/2003. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, é fato que o processo está instruído com documentação suficiente, devidamente encaminhado à CEMM e que o interessado exerce atividade que exige formação profissional necessária para o exercício das atividades laborais ou para cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título profissional da área abrangida pelo Sistema Confea/Crea. Este relator é favorável pelo conhecimento do processo para, no mérito, negar-lhe provimento por descumprimento ao Art. 30, Inciso II da Res. 1.007/2003 do Confea. É o relato, smj. . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 516/2023

Referência: 436814/2021 - Auto: 23284576/2021

Interessado: E. D. S. L

EMENTA: Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Breno Farias Da Silva, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Elson Da Silva Luz, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66; Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66; Lei Federal Nº5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Apesar da defesa do autuado, não procedem suas alegações tendo em vista que a empresa de fato executou serviço sem o devido responsável técnico; Diante de todos os fatos apresentados, este relator é favorável a manutenção do auto de infração com a redução de 50% do valor da multa aplicada, ou seja, R\$ 1.173,17. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 517/2023

Referência: 488728/2022 - Auto: 23295699/2022

Interessado: T. A. D. B. E. P. G. N. L

EMENTA: Mantém A penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Breno Farias Da Silva, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Tormene Americana Do Brasil Equipamentos Para Gas Natural Ltda., Art. 59 da Lei Federal 5.194/66; Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66; Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração e multa no valor máximo de R\$ 2.346,33. . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 518/2023

Referência: 490446/2022 - Auto: 23296019/2022

Interessado: A. E. D. L. E

EMENTA: Arquivar a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Breno Farias Da Silva, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A. E. Duarte Lopes Eireli, Art. 1º da Lei 6496/77; Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66; Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, sendo constatada defesa apresentada através da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no prazo pela infratora, voto pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração. . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 519/2023

Referência: 485084/2022 - Auto: 23294901/2022

Interessado: L. C. A. C

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Breno Farias Da Silva, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal L. C. Alves Coelho, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66; Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66; Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, sendo constatada defesa apresentada através do documento de rescisão contratual, voto pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 520/2023

Referência: 399711/2020 - Auto: 23274819/2020

Interessado: C. V. I. E. C. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ceramica Vermelha Industria E Comercio Ltda, EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL (Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66). considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Auto de infração mantido. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 521/2023

Referência: 424734/2020 - Auto: 23281306/2020

Interessado: C. U. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIV.NO PA, SEM VISTO - por infração ao(a) Art. 58 Lei 5194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Uni Ltda, Alegação informando que todos os serviços foram registrado por Profissionais, não havendo necessidade de visto da empresa no Regional. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Auto de infração mantido.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 522/2023

Referência: 388490/2020 - Auto: 23271945/2020

Interessado: M. E. C. E. G. P. L

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Modulo Engenharia, consultoria E Gerencia Predial Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/03/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271945/2020 do(a) interessado(a) Modulo Engenharia, consultoria E Gerencia Predial Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Não houve voto favorável. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 523/2023

Referência: 489745/2022 - Auto: 23295842/2022

Interessado: A. D. P. I. C. E. D. L

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º,Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Alimentos Du Para Industria,comercio E Distribuicao Ltda, O assunto trata de: P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO (Art. 6º,Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66). considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23295842/2022 do(a) interessado(a) Alimentos Du Para Industria,comercio E Distribuicao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Não houve voto favorável. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 524/2023

Referência: 490412/2022 - Auto: 23296002/2022

Interessado: A. E. D. L. E

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A. E. Duarte Lopes Eireli, Pela aplicação da penalidade considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23296002/2022 do(a) interessado(a) A. E. Duarte Lopes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Sergio Fernando Lobato Moreira. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 525/2023

Referência: 454767/2021 - Auto: 23288421/2021

Interessado: C. S. I. E. C. D. E. P. E

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, objeto de solicitação de processo fiscal-protocolo principal Cometa Sopro Industria E Comercio De Embalagens Plasticas Eireli , Lei Federal 5.194/1966, Artigo 59 e Artigo 71, alínea c e Artigo 73 alínea a. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após a análise dos autos do processo e baseado nas sugestões apresentadas no parecer da Procuradoria Jurídica do CREA PA, parecer técnico da assessoria desta Camara Especializada. somos de parecer pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**. Sendo matido o valor da Multa de R\$ 2.346,33.. Esse é o parecer.SMJ. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 526/2023

Referência: 455163/2021 - Auto: 23288644/2021

Interessado: L. Z. I. E. C. D. A. E

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, objeto de solicitação de processo fiscal-protocolo principal L. Zeppone Industria E Comercio De Alimentos Eireli , Lei Federal 5.194/1966, Artigo 59 e Artigo 71, alinea c e Atigo 73 alinea a. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após a análise dos autos do processo e baseado nas sugestões apresentadas no parecer da Procuradoria Jurídica do CREA PA, Sendo assim, somos de parecer pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**. Sendo mantido o valor da Multa de R\$ 2.346,33. Esse é o parecer. SMJ . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 527/2023

Referência: 464422/2021 - Auto: 23290533/2021

Interessado: C. M. D. S

EMENTA: Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL - EXORBITANCIA DAS ATRIBUIÇÕES - por infração ao(a) Alínea "b", Art 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, objeto de solicitação de processo fiscal-protocolo principal Cassio Marins Da Silva, , da Lei Federal nº 5.194/66 Art 6º Alínea "b". Artigo 71 Alínea "c" Artigo 73, alínea "b". considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após a análise dos autos do processo e baseado nas sugestões apresentadas no parecer técnico da assessoria desta Câmara Especializada, somos de parecer pelo ARQUIVAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. nº 23290533 / 2021. Esse é o parecer. SMJ. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 528/2023

Referência: 486251/2022 - Auto: 23295258/2022

Interessado: A. E. D. F. E

EMENTA: Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, objeto de solicitação de processo fiscal-protocolo principal A Engenharia Do Frio Eireli, Lei Federal 5.194/1966, Artigo 59 e Artigo 71, alínea c e Artigo 73 alínea a. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após a análise dos autos do processo e baseado nas sugestões apresentadas no parecer, parecer técnico da assessoria desta Câmara Especializada, somos de parecer pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**. Porém, com redução de 50% da multa, cujo valor ficará em R\$ 1.173,17., pelo fato da empresa já ter iniciado o processo de Inscrição no CREA PA, mas deverá fazer a correção contratual para efetivar o registro e buscar um profissional Habilitado no sistema. Esse é o parecer. SMJ. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 529/2023

Referência: 491304/2022 - Auto: 23296251/2022

Interessado: G. G. D. S. R

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, objeto de solicitação de processo fiscal-protocolo principal G G Da Silva Refrigeracao, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/10/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. SMJ. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 530/2023

Referência: 423165/2020 - Auto: 23280811/2020

Interessado: C. S. B. I. C. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, objeto de solicitação de processo fiscal-protocolo principal Cerâmica São Bernardo Ind. & Comercio Ltda, Lei Federal 5.194/1966, Artigo 59 e Artigo 71, alínea c e Artigo 73 alínea a. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após a análise dos autos do processo e baseado nas sugestões apresentadas no parecer da Procuradoria Jurídica do CREA PA, parecer técnico da assessoria desta Câmara Especializada, somos de parecer pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**. Sendo mantido o valor da Multa de R\$ 2.346,33. Esse é o parecer. SMJ. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 531/2023

Referência: 386881/2020

Interessado: R. G. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ruy Gomes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ruy Gomes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 532/2023

Referência: 393548/2020

Interessado: R. N. S. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Neto Silva Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Neto Silva Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 533/2023

Referência: 406766/2020

Interessado: J. M. Q. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Marcelo Quaresma Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Marcelo Quaresma Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 534/2023

Referência: 410180/2020

Interessado: P. M. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pablo Maurício Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pablo Maurício Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 535/2023

Referência: 409228/2020

Interessado: C. E. D. S. D. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Eduardo Dos Santos Deus Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Eduardo Dos Santos Deus Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 536/2023

Referência: 410714/2020

Interessado: F. A. D. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Almeida De França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Almeida De França. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 537/2023

Referência: 416385/2020

Interessado: K. I. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusão de título Kelma Irlana Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Kelma Irlana Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 538/2023

Referência: 408482/2020

Interessado: K. P. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kewim Paganotte Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kewim Paganotte Coutinho. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 539/2023

Referência: 427327/2021

Interessado: R. S. D. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ricardo Sheversom Da Costa Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ricardo Sheversom Da Costa Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 540/2023

Referência: 433849/2021

Interessado: M. C. E. G. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Modulo Consultoria E Gerencia Predial Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Modulo Consultoria E Gerencia Predial Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 541/2023

Referência: 437260/2021

Interessado: H. C. E. P. D. P. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidrobrasil Comercio E Perfuracoes De Pocos Artesianos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidrobrasil Comercio E Perfuracoes De Pocos Artesianos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 542/2023

Referência: 430485/2021

Interessado: R. L. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Railson Lopes Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Railson Lopes Maciel. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 543/2023

Referência: 456760/2021

Interessado: Q. P. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Quadros Poços Artesianos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Quadros Poços Artesianos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 544/2023

Referência: 459684/2021

Interessado: E. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusão de título Eliezio Silva Felizardo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Eliezio Silva Felizardo. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 545/2023

Referência: 464518/2021

Interessado: M. C. C. D. E. L. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Moraes & Coelho Conservadora De Elevadores Ltda-me , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Moraes & Coelho Conservadora De Elevadores Ltda-me . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 546/2023

Referência: 465606/2021

Interessado: J. R. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jocleber Rodrigues De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jocleber Rodrigues De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 547/2023

Referência: 461419/2021

Interessado: J. P. T. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusão de título Joao Paulo Tavares Magalhaes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Joao Paulo Tavares Magalhaes. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 548/2023

Referência: 474817/2022

Interessado: O. F. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Orlando Faria Prado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Orlando Faria Prado. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 549/2023

Referência: 459211/2021

Interessado: M. E. T. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mecânica E Torneadora Morais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mecânica E Torneadora Morais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 550/2023

Referência: 482771/2022

Interessado: I. L. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Iago Lopes Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Iago Lopes Silva. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 551/2023

Referência: 487500/2022

Interessado: C. A. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Amadeu De Souza Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Amadeu De Souza Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 552/2023

Referência: 479210/2022

Interessado: P. B. A. P. D. P. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P B Azevedo Perfuração De Poços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P B Azevedo Perfuração De Poços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 553/2023

Referência: 488586/2022

Interessado: L. F. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Fernando Salomon Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Fernando Salomon Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 554/2023

Referência: 490158/2022

Interessado: G. A. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Augusto Dobrowolski, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Augusto Dobrowolski. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 555/2023

Referência: 465263/2021

Interessado: E. L. D. I. D. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Eurodiesel Laboratorio De Injecao Diesel Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Eurodiesel Laboratorio De Injecao Diesel Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 556/2023

Referência: 500791/2022

Interessado: S. S. D. I

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Serviço Social Da Indústria, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Serviço Social Da Indústria. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 557/2023

Referência: 501160/2022

Interessado: A. S. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ambientare Solucoes Ambientais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ambientare Solucoes Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 558/2023

Referência: 505548/2022

Interessado: W. R. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Waldir Roberto Moraes Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Waldir Roberto Moraes Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 559/2023

Referência: 508361/2023

Interessado: R. C. M. S. E. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R.c. Mota Servicos E Manutencao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R.c. Mota Servicos E Manutencao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 560/2023

Referência: 509147/2023

Interessado: J. M. D. O. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Miranda De Oliveira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Miranda De Oliveira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 561/2023

Referência: 512612/2023

Interessado: O. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ox Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ox Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 562/2023

Referência: 509058/2023

Interessado: A. A. D. N. D. B. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alunorte - Alumina Do Norte Do Brasil S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alunorte - Alumina Do Norte Do Brasil S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 563/2023

Referência: 512880/2023

Interessado: L. N. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L N Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L N Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 564/2023

Referência: 505177/2022

Interessado: F. E. G. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fabiola Ellen Góes De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fabiola Ellen Góes De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 565/2023

Referência: 502704/2022

Interessado: L. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Leonardo De Souza Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Leonardo De Souza Costa. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 566/2023

Referência: 513092/2023

Interessado: W. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Wanderson Cardoso Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wanderson Cardoso Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 567/2023

Referência: 511001/2023

Interessado: W. T. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Wf Tecnologia Científica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Wf Tecnologia Científica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 568/2023

Referência: 513165/2023

Interessado: V. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vilhena Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vilhena Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 569/2023

Referência: 513334/2023

Interessado: F. B. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Bernardo Arbol Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Bernardo Arbol Souza. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 570/2023

Referência: 512230/2023

Interessado: C. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Cleuber De Sousa Carneiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Cleuber De Sousa Carneiro. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 571/2023

Referência: 513347/2023

Interessado: R. C. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Cintra Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Cintra Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 572/2023

Referência: 512583/2023

Interessado: R. D. A. R. C. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R De A Ramos Comercio E Serviços , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R De A Ramos Comercio E Serviços . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 573/2023

Referência: 510579/2023

Interessado: H. D. P. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Hilana De Paula Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Hilana De Paula Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 574/2023

Referência: 513183/2023

Interessado: C. N. E. T. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Camila Navegação E Transportes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Camila Navegação E Transportes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 575/2023

Referência: 510777/2023

Interessado: L. S. D. V. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Lucca Soares Do Valle Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Lucca Soares Do Valle Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 576/2023

Referência: 510991/2023

Interessado: E. M. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Elizeu Mesquita De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Elizeu Mesquita De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 577/2023

Referência: 493627/2022

Interessado: S. C. F. G. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samara Conceição Fernandes Gonçalves Alencar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samara Conceição Fernandes Gonçalves Alencar. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 578/2023

Referência: 512865/2023

Interessado: R. M. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo Mendonça Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Mendonça Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 579/2023

Referência: 513548/2023

Interessado: T. K

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Krause, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Krause. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 580/2023

Referência: 513545/2023

Interessado: C. G. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Carla Gabriela Azevedo Misael, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carla Gabriela Azevedo Misael. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 581/2023

Referência: 512722/2023

Interessado: O. S. E. M. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Omega Servicos E Montagens Industriais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Omega Servicos E Montagens Industriais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 582/2023

Referência: 508079/2023

Interessado: J. T. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jardel Tavares Vilaça, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jardel Tavares Vilaça. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 583/2023

Referência: 402956/2020

Interessado: E. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edinaldo Farias Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edinaldo Farias Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 584/2023

Referência: 507510/2023

Interessado: T. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tiago Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tiago Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 585/2023

Referência: 513106/2023

Interessado: L. P. E. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Liontech - Projetos E Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Liontech - Projetos E Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 586/2023

Referência: 513875/2023

Interessado: L. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Costa Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Costa Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 587/2023

Referência: 513867/2023

Interessado: M. Q. D. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Manoel Quintino Da Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Manoel Quintino Da Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 588/2023

Referência: 509287/2023

Interessado: L. S. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Silva Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Silva Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 589/2023

Referência: 513587/2023

Interessado: G. G. E. T. P. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Gestec-Gestão E Tecnologia Para A Saude, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Gestec-Gestão E Tecnologia Para A Saude. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 590/2023

Referência: 501802/2022

Interessado: S. E. E. T. D. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Serv Engenharia E Tecnologia Da Informacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Serv Engenharia E Tecnologia Da Informacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 591/2023

Referência: 489642/2022

Interessado: B. T. B. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Brenda Thays Barros Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Brenda Thays Barros Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 592/2023

Referência: 509288/2023

Interessado: W. B. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Walm Bh Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Walm Bh Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 593/2023

Referência: 503882/2022

Interessado: M. N. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Melina Nunes Gutjahr, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Melina Nunes Gutjahr. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 594/2023

Referência: 514031/2023

Interessado: A. C. D. Q. F. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Carlos De Queiroz Franco Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Carlos De Queiroz Franco Neto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 595/2023

Referência: 512992/2023

Interessado: H. P. T. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hugo Paiva Tavares De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hugo Paiva Tavares De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 596/2023

Referência: 484760/2022

Interessado: K. K. R. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Karolliny Karen Rodrigues Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Karolliny Karen Rodrigues Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 597/2023

Referência: 514076/2023

Interessado: E. N. R. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Eloi Nunes Ribeiro Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eloi Nunes Ribeiro Neto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 598/2023

Referência: 501006/2022

Interessado: L. C. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Labortech Consultores Associados Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Labortech Consultores Associados Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 599/2023

Referência: 514199/2023

Interessado: R. N. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Rondinely Nogueira Tolentino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rondinely Nogueira Tolentino. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 600/2023

Referência: 514194/2023

Interessado: M. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Monteiro Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Monteiro Campos. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 601/2023

Referência: 507858/2023

Interessado: R. N. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de empresa - outros Ribeiro & Nogueira Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) empresa - outros do(a) interessado(a) Ribeiro & Nogueira Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 602/2023

Referência: 486931/2022

Interessado: D. K. L. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dulce Karla Lima Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dulce Karla Lima Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 603/2023

Referência: 512109/2023

Interessado: C. N. G. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consultoria Norte Geo Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consultoria Norte Geo Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 604/2023

Referência: 509648/2023

Interessado: H. L. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Hosp-lab Biomedica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Hosp-lab Biomedica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 605/2023

Referência: 514004/2023

Interessado: W. M. V. P. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W. M. Vilhena Pinto & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W. M. Vilhena Pinto & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 606/2023

Referência: 514195/2023

Interessado: G. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Gama Construtora E Serviços Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Gama Construtora E Serviços Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 607/2023

Referência: 463780/2021

Interessado: A. A. A. M. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Andre Augusto Azevedo Montenegro Duarte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Andre Augusto Azevedo Montenegro Duarte. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 608/2023

Referência: 513722/2023

Interessado: A. C. N. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A & C Navegação E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A & C Navegação E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 609/2023

Referência: 503758/2022

Interessado: R. L. F. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Rayssa Lorena Franco Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Rayssa Lorena Franco Martins. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 610/2023

Referência: 505709/2022

Interessado: B. V. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Breno Vieira De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Breno Vieira De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 611/2023

Referência: 509552/2023

Interessado: K. M. H

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Keila Midori Hoshino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Keila Midori Hoshino. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 612/2023

Referência: 509609/2023

Interessado: T. S. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Thyago Souza Do Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Thyago Souza Do Carmo. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 613/2023

Referência: 506040/2022

Interessado: A. M. D. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Artur Monteiro Da Cruz Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Artur Monteiro Da Cruz Silva. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 614/2023

Referência: 512647/2023

Interessado: J. M. M. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Joao Marinho Milhomem Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Joao Marinho Milhomem Neto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 615/2023

Referência: 514166/2023

Interessado: I. R. R. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica I.r Rodrigues Construções E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) I.r Rodrigues Construções E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 616/2023

Referência: 514706/2023

Interessado: J. C. A. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Jose Carlos Assumpção Fogagnolo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Carlos Assumpção Fogagnolo. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 617/2023

Referência: 505903/2022

Interessado: F. D. A. R. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Francisco De Assis Rêgo Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Francisco De Assis Rêgo Neto. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 618/2023

Referência: 513728/2023

Interessado: P. C. A. E. C. D. P. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Panda Centro Automotivo E Comércio De Peças E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Panda Centro Automotivo E Comércio De Peças E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 619/2023

Referência: 505988/2022

Interessado: L. L. D. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Lethiel Dos Santos Pacheco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Lethiel Dos Santos Pacheco. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 620/2023

Referência: 512058/2023

Interessado: M. E. F. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Miranda E Farias Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Miranda E Farias Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 621/2023

Referência: 513713/2023

Interessado: V. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Viena Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Viena Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 622/2023

Referência: 512349/2023

Interessado: L. T. C. e. N. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Landnav - Transportes, Comércio E Navegação Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Landnav - Transportes, Comércio E Navegação Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 623/2023

Referência: 504769/2022

Interessado: E. D. E. S. M. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Empresa De Energia Sao Manoel S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Empresa De Energia Sao Manoel S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 624/2023

Referência: 472774/2022

Interessado: S. L. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sérgio Luis Dos Santos Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sérgio Luis Dos Santos Carmo. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 625/2023

Referência: 514833/2023

Interessado: D. F. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Dales Fernandes Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dales Fernandes Martins. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 626/2023

Referência: 514687/2023

Interessado: M. C. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Manhattan Consultoria E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Manhattan Consultoria E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 627/2023

Referência: 514261/2023

Interessado: M. D. G. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M D G Da Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M D G Da Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 628/2023

Referência: 514971/2023

Interessado: M. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Marina Costa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marina Costa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 629/2023

Referência: 514972/2023

Interessado: L. G. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Laécio Gomes Galdino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Laécio Gomes Galdino. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 630/2023

Referência: 513952/2023

Interessado: M. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marcos Da Silva Mousinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marcos Da Silva Mousinho. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 631/2023

Referência: 508433/2023

Interessado: D. N. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Danilo Nogueira Jardim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Danilo Nogueira Jardim. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 632/2023

Referência: 514204/2023

Interessado: M. M. H. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mitri Miguel Hage Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mitri Miguel Hage Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 633/2023

Referência: 511222/2023

Interessado: P. H. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Hernan Martins Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Hernan Martins Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 634/2023

Referência: 481236/2022

Interessado: C. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Clebio Amorim Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Clebio Amorim Soares. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 635/2023

Referência: 507305/2023

Interessado: W. D. S. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Whygson De Sousa Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Whygson De Sousa Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 636/2023

Referência: 514935/2023

Interessado: J. S. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Josicleo Souza De Sousa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Josicleo Souza De Sousa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 637/2023

Referência: 514648/2023

Interessado: C. N. D. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtor Naval Do Para Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtor Naval Do Para Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 638/2023

Referência: 515014/2023

Interessado: L. J. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Judice Bastos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Judice Bastos. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 639/2023

Referência: 515205/2023

Interessado: J. E. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Jose Eduardo Pousada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Eduardo Pousada. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 640/2023

Referência: 515202/2023

Interessado: J. T. F. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Julia Tatsue Fogaça Saijo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julia Tatsue Fogaça Saijo. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 641/2023

Referência: 507308/2023

Interessado: B. H. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Bemisa Holding S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Bemisa Holding S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 642/2023

Referência: 515280/2023

Interessado: M. C. S. D. P. M. C. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Midia Center Servicos De Producao Musical, Cinematografica E Eventos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Midia Center Servicos De Producao Musical, Cinematografica E Eventos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 643/2023

Referência: 513262/2023

Interessado: N. F. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Nordeste Fabricacoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Nordeste Fabricacoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 644/2023

Referência: 510255/2023

Interessado: S. S. P. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Sergio Sabino Pantoja Magno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Sergio Sabino Pantoja Magno. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 645/2023

Referência: 513423/2023

Interessado: I. I. S. T. E. C. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Intenge - Integração, Serviços Técnicos E Comércio S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Intenge - Integração, Serviços Técnicos E Comércio S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 646/2023

Referência: 498103/2022

Interessado: A. D. D. S. Q

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antonio Derlan De Sousa Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Derlan De Sousa Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 647/2023

Referência: 514741/2023

Interessado: M. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Michelangelo Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Michelangelo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 648/2023

Referência: 493878/2022

Interessado: B. R. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Ricardo Treib, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Ricardo Treib. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 649/2023

Referência: 513591/2023

Interessado: R. G. G. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rose Goldg Geologia E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rose Goldg Geologia E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 650/2023

Referência: 514716/2023

Interessado: L. S. Q

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Larissa Santos Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Larissa Santos Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 651/2023

Referência: 515549/2023

Interessado: E. D. S. N. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Edivaldo Da Silva Nascimento Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edivaldo Da Silva Nascimento Junior. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 652/2023

Referência: 515550/2023

Interessado: L. R. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Reis Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Reis Soares. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 653/2023

Referência: 515551/2023

Interessado: K. M. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de visto profissional Kayrone Marvila De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kayrone Marvila De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 654/2023

Referência: 481014/2022 - Auto: 23293903/2022

Interessado: A. J. B. R

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Aderson Jose Bueno Rodrigues, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/06/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 655/2023

Referência: 481435/2022 - Auto: 23294012/2022

Interessado: A. J. B. R

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Aderson Jose Bueno Rodrigues, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/06/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 656/2023

Referência: 497647/2022 - Auto: 23297562/2022

Interessado: G. S. A

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Gr S.a., CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 30/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 657/2023

Referência: 387963/2020 - Auto: 23271826/2020

Interessado: C. C. C. D. P. L

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Car Center Comercio De Pneus Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 31/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, considerando o parecer jurídico anexado ao processo, voto pelo ARQUIVAMENTO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 658/2023

Referência: 312854/2017 - Auto: 23254989/2017

Interessado: G. N. E. E. R. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Guimaraes Nasser Engenharia E Refrigeraçao Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 24/09/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe com aplicação da multa no valor de R\$646,39. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 659/2023

Referência: 496013/2022 - Auto: 23297213/2022

Interessado: J. R. D. S

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Joney R Dos Santos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/11/2022 o(a) atuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) atuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) atuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 660/2023

Referência: 477153/2022 - Auto: 23293114/2022

Interessado: M. C. S. A

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mineracao Caraiba S/a, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe e aplicação da multa no valor de R\$ 2.346,33. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 661/2023

Referência: 427088/2021 - Auto: 23281920/2021

Interessado: R. B. E. M. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Rn Bombas E Motores Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 02/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 662/2023

Referência: 482411/2022 - Auto: 23294283/2022

Interessado: W. B. F. E. M. D. E. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Wabtec Brasil Fabricação E Manutenção De Equipamentos Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 663/2023

Referência: 497241/2022 - Auto: 23297504/2022

Interessado: W. C. E. S. D. R. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Wind Comércio E Serviços De Refrigeração Ltda. , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 664/2023

Referência: 498468/2022

Interessado: P. F. L

EMENTA: Defere ANOTAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Breno Farias Da Silva, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Pedro Favacho Lima, Decreto nº 23.569, de 1933; Resolução nº 218, de 1973, Lei Federal 5194/66; Res. 1073/2016; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Mediante todo o processo, sou favorável no mérito, dar-lhe provimento por atendimento ao disposto na legislação para anotação do curso de Pós-graduação em Gestão de Projetos e de Pós-graduação em Engenharia Geotécnica, sem extensão de atribuições iniciais e nem concessão de título profissional.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 665/2023

Referência: 501998/2022

Interessado: J. C. P

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CURSO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Breno Farias Da Silva, objeto de solicitação de solicitação Jarlan Carvalho Pinto, Lei 5.194/66 e Res. 1.073/2016; Lei Federal nº 9.605/98); Lei Federal nº 9.433/97; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei 4.076/62; Resolução 218/76; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Do acima exposto, conclui-se que o profissional geólogo pode ser indicado para a função de fiscal ambiental, devendo ser emitida certidão listando as atribuições do profissional e afirmando que "o profissional geólogo pode ser incluso como profissional de área afim àquelas listadas no edital para o exercício da função de fiscal ambiental nos termos do EDITAL Nº 001/2019 - PMTS). Portanto sou de parecer que a CEMM deve conhecer do processo para, no mérito, dar-lhe provimento.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA e GEOLOGIA e MINAS - 30/03/2023 das 17:00h às 19:30h

Decisão: CEMM 666/2023

Referência: 426952/2021 - Auto: 23281837/2021

Interessado: E. H. L

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, objeto de solicitação de processo fiscal-protocolo principal Elevadores Hexcel Ltda, A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23281837 / 2021 em 06/01/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 06/01/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 09/02/2021; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23281837 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa sera Integral de R\$ 703,90. Esse é o parecer. SMJ.. Coordenou a reunião o senhor **Lucca Soares Do Valle Miranda**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Raimundo Nonato Do Espírito Santo Dos Santos, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2023.

LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA
Coordenador da Reunião